

ACTA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e onze, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA: -----

- 1. Expediente -----**
- 2. Actas-----**
- 3. Designação de cidadãos para a CPCJ Santiago do Cacém -----**
- 4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----**
 - a) Derrama a cobrar no ano de 2012; -----**
 - b) Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I);-----**
 - c) Participação variável no IRS – Fixação da percentagem; -----**
 - d) Alienação do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”; -----**
 - e) Alienação de participação do Município na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação EM, SA. -----**

5. ACTIVIDADE AUTÁRQUICA -----

Efectuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Fernando Gonçalves dos Santos.-----

Não compareceram os membros: António João Antunes Isidoro, eleito do PSD, e Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, eleito do PS. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vitor Proença, e dos senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Alexandre António Cantigas Rosa, José Élio Sucena, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Nuno Alexandre Vilhena Braz, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Joaquim António Gamito, Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, Sandra Maria Brás Coelho, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Vereadores Margarida Santos, Arnaldo Frade, Álvaro Beijinha e Óscar Ramos.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos, conforme o solicitado pela Câmara Municipal, tendo em conta a sua urgência:-----

- **Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém.**-----

- **Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos - Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis.**-----

- **Museu da Farinha em S. Domingos – Declaração de Interesse para a População.** -

Assuntos a incluir no ponto 4 da Ordem do Dia, constando como alínea f) g) e i), respectivamente.-----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

PROPOSTA DE MOÇÃO – REDUÇÃO DE FREGUESIAS-----

Pelo Senhor Vítor Barata, eleito da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:

“Considerando que a Troika estrangeira em conjunto com os que no nosso país subscreveram o programa de agressão e submissão pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios); -----

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos e, submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português; -----

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva; -----

Considerando que o poder local democrático e as pessoas territoriais que o integram detêm atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;-----

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milénares no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integre na sua múltipla diferença; -----

Considerando, por fim que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;-----

Considerando que de há muito que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;-----

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas e não a extinção de freguesias ou municípios; -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em 23 de Setembro de 2011 -----

DELIBERA: -----

1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados; -----

a. As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular aos reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;-----

b. A extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local; -----

2. Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que lhes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.” ---

O Senhor Presidente colocou a proposta de Moção para discussão.-----

Interveio o Senhor Alexandre Rosa, começando por referir que a bancada do PS não tinha como princípio tomar posição, em abstracto, contra a eventual extinção de autarquias locais. Acrescentou que era conhecido que os eleitos do PS, em Lisboa, propuseram a redução de freguesias, para reorganizar e criar melhores condições de gestão daquela Cidade. Mais referiu que faziam distinção entre freguesias urbanas e freguesias rurais, admitindo que a situação do Município de Santiago do Cacém era diferente das situações de Lisboa e do Porto, considerando ainda que a reorganização e/ou fusão de autarquias não se aplicava no Município da mesma forma que nos grandes centros urbanos. -----

Referiu também que não se identificavam com algumas expressões constantes na proposta de Moção, considerando que o que era relevante e que importava era a substância e que estavam disponíveis para apoiar a reorganização do território, tendo em conta as situações concretas, como aconteceu em Lisboa, e colocando em primeiro lugar as pessoas e o que for melhor para elas. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** de Moção a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e um votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, José Élio Sucena, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

Oito abstenções, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Sandra Maria Brás Coelho, Fernando Augusto Pereira de Sousa e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, duas dos eleitos do PSD, senhores Nuno Alexandre Vilhena Braz e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, e uma do Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, eleito do BE. -

A partir deste momento, eram vinte e uma hora e trinta e cinco minutos, verificou-se a presença da Senhora Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, eleita do PS.-----

CONTRA DECLARAÇÃO – ESCLARECIMENTO -----

Pelo Senhor José Élio Sucena, eleito da CDU, foi apresentado o esclarecimento que a seguir se transcreve: -----

“Tem toda a razão o ilustre eleito nesta Assembleia Municipal nas listas do PS, Senhor Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó.-----

Na verdade, é legítima por legal “que qualquer deputado municipal apresente um pedido de alteração ao texto proposto (em acta a votar) sempre que considere que o resumo da sua intervenção não retrata cabalmente as opiniões que expressou” (sic).-----

Ou seja, se na acta a votar vier expresso que os cruzados não vieram em auxílio de D. Afonso Henriques aquando da tomada de Lisboa; ou que algum vereador ou eleito nesta Assembleia do PS se congratulou pelo intenso e profícuo trabalho realizado no último ano pelo Executivo em benefício do Concelho e das suas Populações, é legítimo que os respectivos autores apresentem um pedido de alteração aos seus textos, solicitando que se exclua o “não”, pois os cruzados ajudaram D. Afonso Henriques e se acrescente um “não”, já que ninguém do PS nunca se congratula com o trabalho do Executivo, de modo a que o texto retrate cabalmente as opiniões/intervenções que foram tidas. -----

Sucedo, porém, que no caso em questão, a primeira intervenção do Senhor Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó tem trinta e uma linhas e a segunda catorze, ambas com a particularidade singular de terem noventa e uma palavras, salvo melhor contagem, a negrito, situação estranha, desde logo porque a oralidade não permite a quem elabora a acta conhecer ou distinguir a cor do que foi dito para a trasladar para o texto. -----

Mas, pormenores à parte, vamos ao fundo da questão. -----

Ouvi, seguramente com atenção e preocupação, dado tratar-se de um assunto importante e sensível, a intervenção efectuada em 17 de Fevereiro de 2011. -----

Quando a 29 de Abril seguinte me é apresentada uma “nova redacção” (sic) da intervenção com 45 linhas disse não pôr em causa a sua veracidade, isto é, a compaginação do texto com o que fora dito, mas não sendo possível ter memória do ocorrido, pedi à Mesa que me ajudasse e à Assembleia fazendo o cotejo da gravação com a nova redacção, de forma a todos podermos votar em consciência. -----

Em segunda intervenção, na tentativa de justificar a minha posição e em resposta ao Senhor Fernando Pereira de Sousa que expressamente havia referido “que há sempre uma ou outra questão a alterar que não põem em causa o sentido das intervenções, não rejeitando essa opinião que, aliás, defendo, apenas referi que o caso em apreço resultava tão-só de se tratar de uma alteração “extensa” (sic). -----

Termino como comecei: tem toda a razão o ilustre eleito nesta Assembleia Municipal nas listas do PS, Senhor Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó – “nem tudo é política” (sic). Aqui tratou-se de legalidade e bom senso que tranquiliza as consciências. Nada houve de pessoal.” -----

Interveio o Senhor Alexandre Rosa, eleito do PS, começando por saudar o eleito da CDU, Senhor José Sucena, pelo texto apresentado, acrescentando que se tratava de uma questão sensível, conforme foi referido pelo seu colega de bancada Fernando Pereira de Sousa, na sessão de Abril. Mais referiu que numa acta que expressamente visa transcrever as intervenções produzidas, era importante que se deixasse a possibilidade do autor ajustar o texto, para que o mesmo se reveja nas expressões nele contidas.

Acrescentou que se fosse alguém a crer interferir no texto da intervenção de outrem, podia ser um problema, mas sendo o próprio a questionar não interferiria, por considerar que cada um ao ler o que foi escrito é que se poderá sentir ou não confortável com o conteúdo do mesmo. -----

ALVALADE - COMEMORAÇÕES DO FORAL MANUELINO – AGRADECIMENTOS -----

Interveio o Senhor Rui Madeira, eleito da CDU, para agradecer os apoios relevantes que concorreram para o sucesso de mais uma edição das comemorações da atribuição do Foral Manuelino àquela Vila, nomeadamente à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, à Junta de Freguesia de Ermidas, à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e a todas as instituições e cidadãos que de uma forma ou de outra contribuíram para a sua realização. -----

Mais informou que nesta edição aumentou o número de visitantes, apesar do momento de crise, o que era motivo de regozijo para os Alvaladenses e para o Município. Acrescentou que aquela iniciativa estava consolidada e que a sua realização e êxito se devia à imensa voluntariedade da população de Alvalade, de todas as fchas etárias e de diferentes crenças políticas e religiosas, sendo também de realçar a participação da juventude. -----

Referiu ainda que para a Organização era agradável sentir que a população está interessada em mostrar que pode fazer coisas e que poderá ser um exemplo. -----

Acrescentou lamentar não terem o apoio de outras entidades, da Cultura e do Turismo. -

ALVALADE – INTERVENÇÕES NOS PAVIMENTOS -----

O Senhor Joaquim Gamito, eleito da CDU, referiu que se congratulava com a intervenção feita pela Câmara Municipal nalgumas vias daquela Vila, tal como havia solicitado em anterior sessão da Assembleia Municipal, acrescentando que o trabalho executado na via da entrada, a sul, ficou perfeito. -----

Referiu ainda que a Rua Catarina Eufémia e algumas transversais também precisam de ser reparadas, apelando para que não fiquem esquecidas. -----

Alertou também para que numa próxima oportunidade seja feita uma intervenção no depósito de abastecimento de água daquela Vila. -----

FREGUESIA DE ERMIDAS – PROBLEMAS VÁRIOS-----

O Senhor Alberto de Brito, eleito do PS, chamou a atenção de que a estação elevatória de águas residuais, na Rua 33, não funciona, pelo que, as águas vão para a vala a sul da povoação, motivando queixas dos residentes. -----

Informou também que os contentores não são lavados, pelo que, continuam as queixas das pessoas. -----

Chamou novamente a atenção para a limpeza da vala da Alentinha que é preciso ser feita antes que comecem as chuvas. -----

Referiu ainda que os passeios que foram levantados, aquando da intervenção pelos Serviços da Câmara Municipal na canalização, ainda não foram repostos. -----

S. FRANCISCO DA SERRA – ENCERRAMENTO DA EXTENSÃO DE SAÚDE-

O Senhor Pedro Gamito, eleito da CDU informou que foi comunicado àquela Junta de Freguesia que a partir do dia três de Outubro do ano em curso a extensão de Saúde seria encerrada, por falta de médicos. Acrescentou que quando o SADU encerrou aquela

Freguesia não beneficiou do reforço de médicos, como se esperava, tendo em conta o que, na altura, foi transmitido por responsáveis nesta área. -----

Mais referiu que talvez se trate de um passo para salvar o SNS, como disse o Ministro, esquecendo que com este tipo de medidas são as pessoas que ficam em perigo. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

1. Expediente-----

Dar conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços da Assembleia Municipal, desde a última Sessão Ordinária, em Junho de dois mil e onze, até vinte e três de Setembro de dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

2. Actas-----

O Senhor Presidente colocou para discussão a **Acta nº 03**, da Sessão ordinária de 17 de Junho de 2011, informando que embora não tenha ficado registado na mesma, os membros da Mesa ouviram a gravação da Sessão Ordinária de 18 de Fevereiro, no cumprimento da deliberação sobre o texto da acta nº 01 correspondente à mesma, confirmando que as alterações efectuadas pelo Senhor Luís Silva do Ó, eleito do PS, referentes à sua intervenção, correspondiam ao que o mesmo tinha dito. -----

Interveio o Senhor Alberto de Brito, esclarecendo que as intervenções necessárias nos pavimentos que referiu naquela Sessão, não eram na Rua 33, como foi registado, mas sim na Rua 37 e na Rua do Alentejo, em Ermidas. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a acta a votação, com as correcções referidas, a qual foi aprovada, por maioria, com seis abstenções, dos senhores José Sucena, Igor Guerreiro, Daniel Silvério e Ângela Baltazar, eleitos da CDU, e da Senhora Ana Raquel Varela Hilário Nunes, eleita do PSD, por não terem estado presentes.-----

3. Designação de cidadãos para a CPCJ Santiago do Cacém.-----

Na sequência do pedido da CPCJ SC, e tendo em conta a saída da Dra. Telma Graça, por motivos profissionais, o Senhor Presidente propôs para integrarem aquela Comissão o **Senhor Vítor Luís Nunes**, Reformado e residente em Santiago do Cacém, como membro efectivo, e a **Senhora Maria de Fátima Rodrigues da Costa Brites**, Escriturária e residente em Santiago do Cacém, como membro suplente.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não havendo inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, em lista, e por voto secreto.-----

A **proposta foi aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor e um voto em branco. Não houve votos contra nem votos nulos. -----

4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) Derrama a cobrar no ano de 2012;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar no ano de 2012, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea f) do nº.2 do artigo 53, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, da alínea b) do artigo 10º. e do nº1 e 2 do artigo 14º da Lei nº2/2007 de 15 de Janeiro, e da alínea a) do nº6 do artigo 64 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda as grandes dificuldades que os municípios atravessam, as quais serão agravadas com as medidas previstas no Memorando da Troika e contidas no Documento Verde da Reforma da Administração Local que o 1º Ministro irá apresentar no dia vinte e quatro do mês em curso, o qual aponta medidas que irão limitar a capacidade de intervenção dos municípios no cumprimento da sua missão e condicionar a autonomia do Poder Local.-----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo vinte e um dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, José Élio Sucena, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. Dois dos eleitos do PSD, senhores Nuno Alexandre Vilhena Braz e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

Sete abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Sandra Maria Brás Coelho, Fernando Augusto Pereira de Sousa e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, e uma do Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, eleito do BE. -----

--- b) Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I); -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2012: -----

- Para prédios urbanos - 0,7%. -----

- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea f) do nº 2 do artº. 53 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5 – A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com as alíneas b) e c) do nº. 1 do artº. 112º. do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei nº.287/2003, de 12 de Novembro e com o disposto na alínea a) do nº.6 do artº. 64 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo vinte e um dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, José Élio Sucena, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José

Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. Dois dos eleitos do PSD, senhores Nuno Alexandre Vilhena Braz e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----
Sete abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Sandra Maria Brás Coelho, Fernando Augusto Pereira de Sousa e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, e uma do Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, eleito do BE. -----

--- c) Participação variável no IRS – Fixação da percentagem;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Definir para o ano de 2012 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com os n.ºs. 1 e 2 do artigo 20 da Lei n.º.2/2007, de 15 de Janeiro e o disposto na alínea h) do n.º.2 do artigo 53 e na alínea a) do n.º.6 do artigo 64 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro.”-----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria**, com vinte e três votos a favor, sendo vinte e um dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, José Élio Sucena, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. Dois dos eleitos do PSD, senhores Nuno Alexandre Vilhena Braz e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes. -----

Sete abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Sandra Maria Brás Coelho, Fernando Augusto Pereira de Sousa e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, e uma do Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, eleito do BE. -----

--- d) Alienação do Loteamento Municipal “Nova Lezíria”;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Que seja deliberado alienar em Hasta Pública o Loteamento Municipal “Nova Lezíria”, em Vila Nova de Santo André, constituído por dois lotes de terreno, destinados a comércio, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob os Artigos 6 597º e 6 598º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 4205/20090403 e 4206/20090403, respectivamente. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com a alínea i) do nº 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2 – Tendo em conta que se prevê que o valor de base da licitação seja superior a 1000 vezes o valor do índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.” -----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

--- e) Alienação de participação do Município na Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação EM, SA.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar a alienação da participação do Município na empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA das 999 acções ao preço unitário de 4,99 €. -----

FUNDAMENTOS: Alínea m) do nº 2 do artigo 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

--- f) Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **PROPOSTA:** Findo o período de discussão pública, publicitado através do Aviso n.º 4096/2011 no Diário da República n.º 27, 2ª série, de 8 de Fevereiro, procedeu-se à elaboração da versão final do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém, conforme Relatório de Ponderação da Participação na Discussão Pública, que se propõe agora ser aprovada. -----

O Plano de Pormenor obteve parecer favorável da CCDRA, conforme Acta da Conferência de Serviços realizada em 17 de Junho de 2009, tendo sido dado cumprimento aos pareceres das entidades participantes. -----

Previamente à aprovação pela Assembleia Municipal, deverá proceder-se à divulgação dos resultados da Discussão Pública, designadamente através da comunicação social e da página da Internet do Município.-----

Propõe-se submeter o Plano à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação em Diário da República (2.ª Série), divulgação no Boletim Municipal, órgãos de comunicação social, página da Internet do Município e depósito na DGOTDU.*-----

FUNDAMENTOS: Nos termos dos artigos 77.º, 79.º e 148.º a 151.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro.” -----

* Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

No âmbito da apresentação da proposta foi feita uma exposição técnica detalhada do PP pelo Senhor Arquitecto Ricardo Ambrósio, da Equipa Técnica Municipal que elaborou o documento, o qual salientou o interesse e sensibilidade das pessoas singulares e entidades que deram os seus contributos para o documento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ainda a importância do Plano e salientou que o mesmo estava a ser colocado à apreciação da Assembleia Municipal na data em que se assinalava o Dia Mundial do Património. Passou em seguida a palavra ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha, com competências delegadas na área do urbanismo, o qual informou que o documento em apreço não foi elaborado somente pela equipa técnica, dentro do gabinete, tendo beneficiado de muitos contributos dos moradores e do muito trabalho desenvolvido no terreno.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, começando por se referir à recente intervenção feita naquele Centro Histórico, a qual era há muito tempo pedida pelos munícipes de Santiago do Cacém, fazendo alguns reparos a situações que não lhe pareciam ter resultado muito bem e com as quais as pessoas estavam descontentes nomeadamente, a dimensão das passadeiras no Passeio das Romeirinhas que mais parecem colinas, criando dificuldades às pessoas idosas, assim como o reordenamento do estacionamento no Largo do Pelourinho com o qual muitas pessoas discordam.-----

Relativamente ao Plano de Pormenor, referiu esperar que o mesmo seja cumprido, para bem do futuro da Cidade, e que os edifícios municipais sejam recuperados, dado lhe parecer que são os mais dissonantes.-----

Interveio o Senhor Vítor Paulo Barata, eleito da CDU, para felicitar a Câmara Municipal e a Equipa Técnica pelo documento produzido.-----

O Senhor Francisco Roque, eleito do BE, questionou sobre quais as intervenções previstas e os meios para a sua concretização, a identificação dos elementos dissonantes e a sua correcção por parte dos proprietários, e as acções previstas no referente ao estacionamento.-----

O Senhor Alexandre Rosa, eleito do PS, começou por saudar o aparecimento deste novo instrumento de gestão urbana, considerando que era da maior importância para qualquer cidade, especialmente para o Centro Histórico, dada a relevância daquele espaço, o qual marca a diferença relativamente a outras cidades, e poderá ser um pólo de atracção turística, se estiver bem cuidado.-----

Acrescentou que se trata de um documento há muito esperado e que o mais importante era ter a noção de que o trabalho não terminava com a elaboração do mesmo, bem pelo contrário, era agora que começava, considerando importante que haja capacidade para envolver as pessoas de Santiago e sobretudo os residentes naquele espaço, no sentido da concretização das acções previstas.-----

Alertou também para a questão do estacionamento no Largo do Pelourinho, acrescentando que a resolução do problema poderá não ser fácil, mas que o mesmo existe, e que pode verificar que à volta do Pelourinho já estão três pins caídos, considerando que era necessário fazer um trabalho junto da população, para que não rejeitem o que se faz junto à porta da sua casa. Mais referiu ter também reparado que havia viaturas mal estacionadas à volta do Pelourinho, devido à falta de lugares, originando problemas de mobilidade naquele Largo.-----

Relativamente ao Passeio das Romeirinhas, considerou também que as lombas eram extremamente elevadas e que não era a solução mais amiga dos cidadãos que pretendam desfrutar daquele espaço. Assim como não lhe parecia que a solução encontrada para a iluminação do mesmo fosse a melhor, por a considerar insuficiente, o que era pena, porque o espaço ficou bonito e é um sítio agradável para passear.-----

Mais referiu que a sua intervenção ia no sentido de contribuir para melhorar alguns aspectos do que foi feito, e que nada do que dissera punha em causa a importância que atribuía ao instrumento de ordenamento urbano em apreço.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha que, relativamente à questão colocada pelo Senhor Francisco Roque no que concerne aos elementos dissonantes (Artigo 18º do Regulamento), esclareceu que os mesmos terão de ser removidos de todos os edifícios, quer sejam públicos ou particulares, acrescentando que a Câmara Municipal precisava de ter este instrumento, para suporte desta exigência, a qual é importante para a reabilitação do Centro Histórico. -----

Mais referiu que os centros históricos devem ser cada vez mais espaços para os cidadãos usufruírem, sendo para tal necessário tomar medidas para reduzir a circulação automóvel nos mesmos, o que a Câmara Municipal tem vindo a fazer com a criação de parques de estacionamento, nomeadamente, em Vale Matanças, junto à Sede do Município e no Loteamento dos Cedros, onde também foi construída uma escada de acesso ao Centro Histórico. -----

Referiu ainda que, normalmente, as pessoas reagem de forma crítica às intervenções que são feitas, mas passado algum tempo acabam por se habituar e reconhecer os aspectos positivos das mesmas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o que estava em causa era a aprovação de um plano de ordenamento daquela zona histórica da Cidade, de importância incalculável, elaborado com base num diagnóstico feito com elementos recolhidos casa a casa e contendo uma estratégia de desenvolvimento assente em opções políticas objectivas, acrescentando que não se tratava de um plano de zonamento. -----

Mais referiu esperar que não suceda com este PP o mesmo que aconteceu com o PP da Costa de Santo André e Brescos, que depois de quinze anos de trabalho e da sua aprovação pelos órgãos municipais, foi suspenso, unilateralmente, pela Administração Central. -----

Referiu ainda que se estava a falar de uma área que não sendo plana, o “Cerro Maior”, é de uma grande beleza, mas tem algumas condicionantes, como por exemplo as ruas estreitas, as quais foram planeadas para a circulação de carroças. -----

Acrescentou que a beleza do edificado advém da reabilitação no contexto existente. -----

Referiu também não se admirar da intervenção dos eleitos do PS, considerando que toda a obra está sujeita a crítica e que o edificado mexe com as pessoas, não havendo obras consensuais. Acrescentou que no caso do Passeio das Romeirinhas, foram os próprios moradores a pedirem o condicionamento do trânsito e que as lombas foram colocadas ali propositadamente, porque as viaturas circulavam naquele local com velocidades excessivas, tendo também sido criado um corredor em laje que permite a mobilidade dos peões. -----

No referente à iluminação, informou que a obra ainda não foi entregue pelo empreiteiro.

Em relação ao estacionamento no Largo do Pelourinho, referiu que admitia que havia situações que tinham de ser analisadas. -----

Concluiu, referindo que existem ideias, vontade e possibilidades de reabilitação dos espaços públicos, inclusive com a associação de privados a projectos para o efeito. -----

A Senhora Dulce Rito questionou sobre a localização de novos lugares de estacionamento, acrescentando que, eventualmente, poderiam ser utilizados espaços onde há edifícios devolutos, tais como o antigo Matadouro. -----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Arquitecto Ricardo Ambrósio que identificou alguns locais previstos para estacionamento, tendo ainda acrescentado que o Centro Histórico não era uma zona de expansão e que as suas ruas não foram pensadas para nelas circularem automóveis, sendo que algumas são apenas pedonais e são estas e outras características que o diferenciam e lhe dão beleza. -----

Mais referiu que nas opções de estacionamento era preciso também ter em linha de conta a circulação de viaturas em caso de emergência, e que outra solução para o trânsito podia passar pela redução para um só sentido nalgumas ruas em que é permitido circular nos dois sentidos. -----

Interveio novamente o Senhor Alexandre Rosa, para reafirmar que os eleitos do PS se congratulava pela forma activa e clara da apresentação do documento em apreço e que reconheciam a sua importância estratégica para o desenvolvimento, não havendo dúvidas de que o Plano estava bem feito e que, seguramente, foram feitas as melhores propostas. Acrescentou que se tratava de uma zona urbana de intervenção muito susceptível de opiniões diversas, e esperavam que as opções feitas e a estratégia delineada fossem boas para a preservação do Centro Histórico, o que lhe parecia que ninguém punha em questão, acrescentando que não defendiam a circulação de viaturas naquele espaço e que as intervenções que fizeram, não foram de critica, mas sim de alerta para algumas situações e para a necessidade de as explicar às pessoas. -----

Mais referiu que a questão que se colocava era politica, porque não acreditavam que o actual Presidente da Câmara Municipal possa vir a concretizar este Plano.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que em dois mil e três já o Senhor Deputado Alexandre Rosa preconizava que ele, Vitor Proença, não iria ocupar o lugar de Presidente da Câmara, acrescentando que o mesmo sabe que isso vai acontecer no próximo mandato, por imperativos legais. Contudo, referiu que em seu lugar estará alguém com o mesmo projecto político e que terá da sua parte um empenho total, para que seja reforçada a sua eleição. -----

Interveio o Senhor Vítor Paulo Barata, referindo que se congratulava pelo facto de haver opiniões diferentes e por as mesmas poderem ser expressadas livremente, porque significava que se vivia em democracia, para o qual o PCP muito contribuiu. -----

Relativamente às intervenções no Centro histórico, informou que os residentes gostariam de ver o Passeio das Romeirinhas encerrado ao trânsito, como antigamente, assunto que colocou à Câmara Municipal, cuja opinião foi de que não se deveria impedir os automobilistas de circularem naquele espaço e dessa forma não usufruírem da paisagem, facto que transmitiu aos moradores que concordaram com a decisão.-----

Mais informou que a Junta de Freguesia de Santiago participou na elaboração do Regulamento de Trânsito no Centro Histórico, onde foram tidos em conta os contributos dos moradores.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade e aclamação**. -----

---g) Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos - Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: Um** – Tendo em consideração que:-----

- A Associação de Moradores da Aldeia dos Chãos, pessoa colectiva nº 503341304, é uma associação legalmente constituída, conforme escritura pública lavrada em 19 de Abril de 1994, tem a sua sede no Largo 25 de Abril, no lugar de Aldeia dos Chãos, freguesia e concelho de Santiago do Cacém;-----

- A Associação tem por objecto a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados;-----

- A Associação leva a efeito actividades que contribuem para a formação cultural, social e desportiva dos seus associados, e da população em geral;-----

- A Assembleia Municipal considerou, por deliberação de 28 de Setembro de 2007, de interesse público as instalações onde a Associação tem a sua sede e desenvolve os seus fins;-----

Dois - Propor à Assembleia Municipal que aprove a concessão da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALDEIA DOS CHÃOS, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 5576º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00224/260785, da freguesia de Santiago do Cacém, pelo período de cinco anos, de acordo com o previsto nos nºs 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. ----

FUNDAMENTOS: Um - Por ter sido requerido pela Associação;-----

Dois - De acordo com o previsto no nº 2 do artº 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, (Lei das Finanças Locais), pode a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, e através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios. -----

Três – De acordo com o previsto na alínea a) do nº 6 do artº 64º, para efeitos do disposto na alínea h) do nº 2 do artº 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

--- h) Museu da Farinha em S. Domingos – Declaração de Interesse para a População.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal que declare o Interesse para a População do Museu da Farinha, conforme descrição em anexo.*-----

FUNDAMENTOS: UM: Ter sido apresentada, pela JMV Turismo Cultural, candidatura a apoio comunitário no âmbito do PRODER para a construção do MUSEU DA FARINHA, na freguesia de S. Domingos, conforme apresentação anexa; -----

DOIS: Ser necessária, para efeitos de Pedido de Apoio ao PRODER, a confirmação pela Assembleia Municipal do interesse para a população da referida operação; -----

TRÊS: Ter sido aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém realizada no dia dezassete de Junho de 2011 o Plano de Intervenção no Património do Município;-----

QUATRO: Ser de significativo interesse para a população de Santiago do Cacém a execução da Operação referida, na medida em que: -----

a) Contribui para a concretização do referido Plano de Intervenção no Património de Santiago do Cacém;-----

b) Complementa as intervenções municipais no domínio do património e da actividade sócio-educativa; -----

c) Contribui, para a animação económica e social da freguesia e do Município com potencialidades de criação directa e indirecta de emprego.”-----

* Documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

O Senhor Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade.** -----

5. ACTIVIDADE AUTÁRQUICA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a Informação das Actividades da Câmara Municipal de Junho e Julho de dois mil e onze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número dezoito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

O Senhor Presidente passou em seguida a palavra à Senhora Vereadora Margarida Santos, a qual clarificou que as iniciativas do 1º Ciclo referidas na página vinte do documento, tiveram o apoio da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação em minuta das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em acta. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pelo senhor Presidente, não se tendo verificado inscrições para o fazer. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pelo senhor Presidente, eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos.-----

Desta Sessão se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----

